INDICAÇÃO 050/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, o projeto **"Clínica para Dependentes Químicos"**.

JUSTIFICATIVA:

Todos nós sabemos que hoje em dia, com mais liberdade de ir e vir, nossos jovens muitas vezes por curiosidade, acabam conhecendo o triste mundo das drogas. Sabemos o quanto esse mal desagrega famílias e acaba com a vida saudável de todos.

Temos o dever de lutar e buscar soluções para que nossos jovens que tenham entrado nesse mundo, possam sair dele o mais rápido possível.

Ter a clínica em nossa cidade, possibilitará que nossos jovens tenham tratamento adequado, com terapias e atividades culturais, religiosas e esportivas, além do carinho e amor de seus familiares, permitindo assim uma chance maior de recuperação.

A criação dessa Clínica Municipal trará inúmeros reflexos positivos à sociedade, uma vez que vidas serão poupadas, os índices de criminalidade serão menores e quem ganha com isso, sem nenhuma dúvida, é a população.

Sala das Sessões, 14 de março de 2017.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-autor